

DECRETO Nº 5.663/2024

Dispõe sobre a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

STEFAN TOMÉ PAUKA,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO
JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão especial de avaliação de imóvel para os fins do previsto no art. 59 da Lei Orgânica Municipal a ser integrada pelos seguintes membros:

Nome: JOSÉ SANTIAGO
Matricula: 159
Cargo: Agente de fiscalização

Nome: SILVIO CESAR FERREIRA DIAS
Matricula: 184
Cargo: Agente de fiscalização

Nome: MARIA IZABEL CORREA FELIPE BAZOTTI
Matricula: 456
Cargo: agente de tributação

Art. 2º. A comissão emitirá parecer sobre avaliação dos bens de interesse público do Município de São João do Caiuá, qual seja:
lote situado na Avenida Rio Branco, fundos com o CMEI Alda de Aguiar Silveira para possível aquisição. Quadra 000015 Lote: 000010 Matrícula 2.259. com area de 600m².

Art. 3º. A comissão especial de avaliação terá o prazo maximo de 30 dias para elaborar parecer conclusivo sobre a avaliação do imóvel em questão.

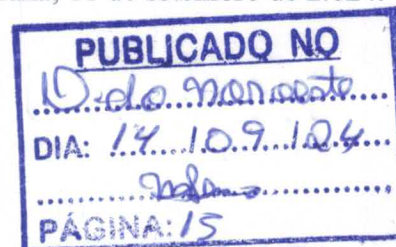
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
STEFAN TOME PAUKA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



19621